



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

SELO MUNICÍPIO VERDE

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CODES

SELO MUNICÍPIO VERDE



Arcabouço Legal: O Selo Município Verde é um programa de Certificação Ambiental pública, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03, nº27.074/03 e nº32.070, D.O.E de 20.10.2016.

Objetivo: Incentivar a implementação de políticas ambientais necessárias a proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, dentro de um padrão de qualidade ambiental.

Identidade: Identifica a cada 02 (dois) anos os municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do meio ambiente, atendendo a critérios pré-estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, proporcionando melhor qualidade de vida às presentes e futuras gerações.

Critério: Comprovar com a Lei de Criação que possui Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.



Com o intuito de garantir a credibilidade e transparência, todo o processo de implantação, funcionamento e controle das atividades que atestam e conferem a certificação ambiental Selo Município Verde aos municípios é acompanhado por um **Comitê Gestor**, Presidido e Coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Esse colegiado, de caráter interinstitucional, possui a seguinte composição:

9 Instituições Públicas:

CAGECE, IBAMA, MPE, SEINFRA, SEMA, SEMACE, SRH, SESA, SETUR.

5 Universidades:

IFCE, UECE, UFC, URCA, UVA.

6 Sociedade Civil:

AGACE, APRECE, BNB, CREA, GIA, OAB.



SELO MUNICÍPIO VERDE – Passo a Passo



O Regulamento é publicado a cada edição, e estabelece as normas e procedimentos para inscrição e participação no Programa:

1. Inscrição “on line” > Comprovar que possui COMDEMA e indicar por meio de Ofício e ficha cadastral o Coordenador municipal e suplente do PSMV.
2. Formulário da Avaliação dos Indicadores > Responder e anexar a documentação comprobatória solicitada do período de avaliação;
3. Análise e Avaliação da Documentação e Classificação segundo o ISA;
 $\geq 90 \leq 100 \longrightarrow \mathbf{A}$; $\geq 70 < 90 \longrightarrow \mathbf{B}$; $\geq 50 < 70 \longrightarrow \mathbf{C}$
4. Avaliação *in loco* dos Municípios Classificados (atingir o ISA mínimo);
5. Se necessário, o município recorrerá do resultado da avaliação no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de divulgação oficial, protocolando o pedido na SEMA com o **Formulário de Revisão** <www.sema.ce.gov.br>
6. Classificação final segundo o ISA e publicado no site da SEMA;
7. Solenidade Final de entrega da Certificação “Selo Município Verde”.



O Formulário para Avaliação dos Indicadores de **2020** (ano base 2018/2019) é composto por 5 Eixos Temáticos e 16 Indicadores, cujas ações são desenvolvidas à partir de Programas e/ou Projetos e ações desenvolvidos pelo Órgão Gestor Municipal do Meio Ambiente.

1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > 4 Indicadores;
2. SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA > 5 Indicadores;
3. RECURSOS HÍDRICOS >1 Indicador;
4. AGRICULTURA SUSTENTÁVEL > 2 Indicadores;
5. BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS > 4 Indicadores.

Obs: O Formulário sempre é apresentado no Seminário Regional, realizado no ano anterior à avaliação, capacitando os representantes dos municípios participantes.



SELO MUNICÍPIO VERDE FLUXO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO



Comissão Técnica

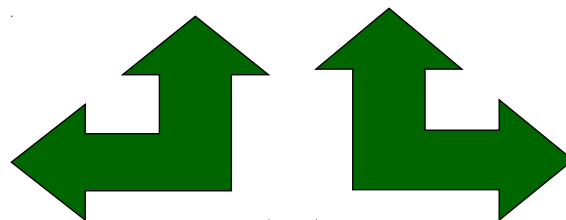
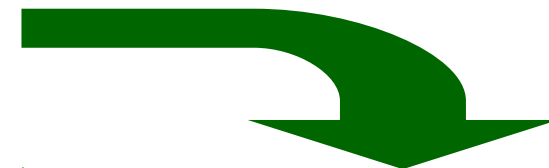
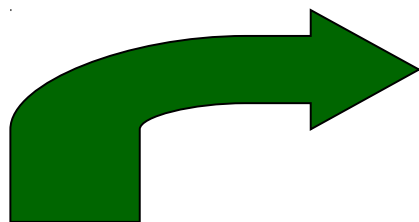
Recebe dados, analisa,
elabora relatórios técnicos,
avalia *in loco* e recomenda

Coordenador Municipal

Envia dados e responde
Formulário de Avaliação

Comitê Gestor

Define, regulamenta e
solicita esclarecimentos
adicionais



SELO MUNICÍPIO VERDE

Dados da Certificação 12ª Edição - 2018



- **94** Municípios foram inscritos.
- **70** Municípios enviaram documentação comprobatória e foram avaliados.
- **24** Municípios foram Pré-Classificados segundo o Índice de Sustentabilidade Ambiental – ISA e foram Avaliados *In Loco*.
- **24** Municípios Classificados após Avaliação *In Loco* e receberam a Certificação “Selo Município Verde” e “Prêmio Sensibilidade Ambiental”, sendo:
 - > **8** Municípios na Categoria **B** > Barreira, Brejo Santo, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Novo Oriente, Piquet Carneiro e Sobral.
 - > **16** Municípios na Categoria **C** > Acaraú, Acopiara, Bela Cruz, Cascavel, Caucaia, Crato, Eusébio, Icapuí, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Nova Olinda, Nova Russas, Pacatuba e Várzea Alegre.

OBRIGADA!

MASSÍLIA SILVA - TÉCNICA DA SEMA

E-mail: massilia.silva@sema.ce.gov.br

Fone: 3101 1250 / 3101 1230

SOCORRO AZEVEDO - COORDENADORA DO PSMV

E-mail: socorro.azevedo@sema.ce.gov.br

selomunicipioverde@sema.ce.gov.br

Fone: 3101 1245 / 3101 1230